PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- O -

LEI Nº 690

" CRIA CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO MINI-PÔSTO DE SAÚDE DE SANTA ROSA - IBITUBA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo em função gratificada de ENCARREGADO DO MINI -PÔSTO DE SAÚDE DE SANTA ROSA ,distrito de Ibituba , neste Município, a partir da data da Promulgação da Presente Lei.

Art. 2º - Fica também estipulada a gratificação mensal, inicial de Cr$ 150,00 (Cento e Cinquenta Cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 13 de dezembro de 1.974.

CARLOS LUIZ FREDERICO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 13 de dezembro de 1.974

ODENOR GOMES TRINDADE
SECRETARIO